

ATA N.º 5/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 03 / 2017

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

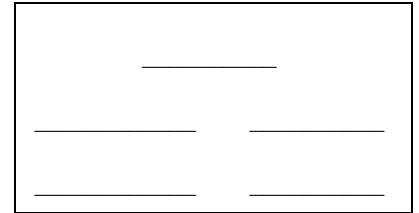
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

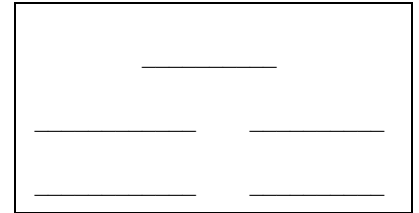
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 02/03/2017

CAIXA	4.626,95 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.840.672,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	1.056.160,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	28.173,01 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	8.188,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	218.349,18 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	124.533,72 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	70.077,31 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	79.613,56 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	86.239,45 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.845.299,50 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.689.434,29 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155.865,21 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às dezasseis horas, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

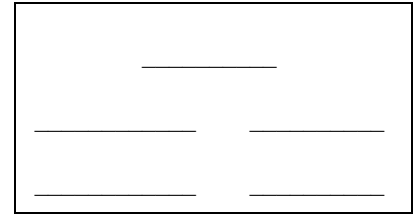
1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2017; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. 9.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. 7.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
7. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, de 24 de fevereiro de 2017, que determinou a colocação pontual de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo, por ocasião da passagem da 35.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta; -----
8. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 23 de fevereiro de 2017, que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do XXIII Corso Carnavalesco de Alcáçovas no dia 28 de fevereiro; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017, que concedeu a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de uma licença de ruído solicitada pelo Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, para a realização do Baile de Finalistas do 12.º da EBSIS no dia 4 de março de 2017, na Discoteca “Insónia Club”, em Viana do Alentejo; -----
10. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017, que concedeu licença especial de ruído ao Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, para a realização do Baile de Finalistas do 12.º da EBSIS no dia 4 de março de 2017, na Discoteca “Insónia Club”, em Viana do Alentejo; -----
11. Proposta de confirmação de parecer desfavorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Montinho do Palanque”, sito na freguesia de Viana do Alentejo; -----
12. Proposta de fixação dos preços de ocupação de Stands-Cozinha, no âmbito da XVII Romaria a Cavalos;
13. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
14. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
15. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Concurso de Ilustração “Um Relógio, Uma Tradição”; -----
16. Proposta de transferência de verbas para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (comemorações dos aniversários de 2016 e 2017) -----



17. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (organização e apresentação do espetáculo “Eu, Florbela”); -----
18. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (festa de aniversário); -----
19. Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar Clube (organização do III Trail Running); -----
20. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
21. Comunicação sobre contratos de Aquisição de Serviços; -----
22. Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para publicidade na Rádio Diana da programação municipal; -----
23. Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para publicidade na Tribuna Alentejo através de inserções de publicidade e conteúdos de promoção do concelho. -----
- 24.6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
25. Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Alcáçovas. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente informou que a equipa de Benjamins do Sporting Clube de Viana do Alentejo venceu, no passado dia 25 de fevereiro, a Taça Distrital 2016/2017, em futsal. O Senhor Presidente recordou que há 4 épocas consecutivas que o Sporting Club de Viana do Alentejo conquista a Taça Distrital neste escalão, tendo a Câmara felicitado o orientador, Fábio Pereira, os “pequenos” atletas e as suas famílias, os órgãos sociais do Sporting Clube de Viana e seus colaboradores pelo trabalho desenvolvido, o qual tem trazido inúmeras vitórias e alegrias, demonstrando todo o empenho da equipa e das suas famílias. O Senhor Presidente referiu que é convicção deste Executivo que o arrelvamento dos campos de futebol do Sporting Clube de Viana do Alentejo e do Sport Club Alcaçovense, que teve um forte apoio do Município, constituiu um passo decisivo para o desenvolvimento da atividade desportiva no Concelho, tendo também potenciado as modalidades praticadas noutros pisos, como é o caso do futsal. -----
- O Senhor Presidente recordou que o GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Viana do Alentejo está em funcionamento há 7 anos (desde fevereiro de 2010) promovendo percursos de inserção no mercado de trabalho e oportunidades educativas e formativas para os desempregados. O GIP - Gabinete de Inserção Profissional tem um papel importante junto da população do Concelho no reforço da atuação do Serviço Público de Emprego no apoio à inserção profissional dos desempregados. O Senhor Presidente

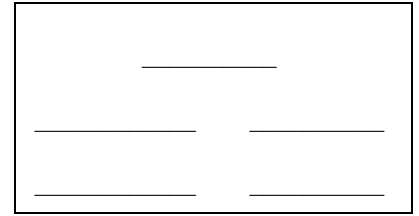


informou que durante este período foram realizados 8.454 atendimentos, destacando-se 467 encaminhamentos para Medidas de Apoio ao Emprego e para Ocupações Temporárias, 580 Apoios na Procura Ativa de Emprego, 338 Ações de Divulgação de Ofertas de Emprego e Atividade de Colocação, bem como o Controlo de Apresentações Periódicas Obrigatórias. O Senhor Presidente lembrou que o GIP – Gabinete de Inserção Profissional é um espaço de Atendimento Público criado no âmbito de uma parceria entre o Município e o IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, funcionando no edifício dos Paços do Município, na Rua Brito Camacho, n.º 11. -----

- O Senhor Presidente informou que no Jardim do Maufouro, no Parque de Feiras e Mercados e nas respetivas zonas envolventes foram colocados novos bancos de jardim, pretendendo-se, assim, proporcionar melhores condições a todos os munícipes. O Senhor Presidente lembrou que o Município procedeu recentemente à eletrificação da zona do Jardim do Maufouro, abrindo valas para o efeito e colocando candeeiros, por forma a dotar aquela zona de iluminação, a qual era inexistente. Deste modo, é conferida maior segurança à zona, bem como conforto aos residentes e também aos visitantes. -----

- O Senhor Presidente comunicou que está, neste momento, a ser desenvolvido um projeto para construção de um Canil/Gatil Intermunicipal pela GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, em Évora. Lembrou que no passado dia 27 de setembro foi realizada uma reunião nas instalações da GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, em Évora, subordinada a este tema, na qual foi apurado o interesse dos presentes (técnicos e veterinários dos 14 municípios do distrito de Évora) e definidas também algumas ideias, nomeadamente o modelo operacional, as valências e a equipa de recolha nos Municípios. Dado o bom acolhimento da maioria, a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos começou a desenvolver trabalhos nesse sentido, tendo já alguns técnicos visitado alguns Centros de Acolhimento Oficiais, entre eles o Canil/Gatil Intermunicipal de Beja (CAGIA, da Resialentejo), o Canil/Gatil dos Municípios de Barreiro e Moita e o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (Municípios de Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra). A partir daqui, serão dados passos de âmbito mais técnico, no sentido do enquadramento da prestação de serviços, estudando a forma de melhor responder à problemática dos animais errantes, tendo em conta os mais altos parâmetros ambientais e de bem estar animal e avaliando a viabilidade e os termos para a instalação de um Centro Intermunicipal de Recolha Oficial que sirva os 14 municípios do distrito de Évora, dando resposta às obrigações impostas a estes nos termos da legislação em vigor. O Senhor Presidente concluiu, referindo que as três fases deste processo são as seguintes:

- 1.ª – Caracterização das atuais infraestruturas e meios materiais e humanos em cada município; -----
- 2.ª – Definição do modelo de gestão de operacionalização, que deverá ter em consideração as vertentes legal, ambiental, técnica e económico-financeira; -----



3.ª – Definição do modelo operacional, que se traduzirá no modo de gestão da solução definida na 2.ª fase, incluindo projeto de construção de Centro Intermunicipal de Recolha Oficial, normas de funcionamento e utilização, termos da prestação do serviço público de recolha, alojamento e doação, minuta de acordo de adesão, entre outros. -----

O Senhor Presidente referiu que os próximos passos a serem dados neste âmbito são, assim, a elaboração de uma proposta de Caderno de Encargos para a prestação de serviços pretendida (estudo e projeto), nova reunião com técnicos responsáveis de cada Município e o lançamento do procedimento para a execução do projeto. Referiu ainda que o Município, sendo sensível à causa animal, tem desenvolvido campanhas de adoção dos animais que estão sob a sua responsabilidade nos principais eventos do Concelho, nomeadamente Feira do Chocalho e Feira d’Aires, entregando os animais doados já esterilizados, vacinados, desparasitados e com identificação eletrónica, mesmo antes da entrada em vigor da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que, entre outros condicionalismos, obriga à esterilização dos animais abrigados e proíbe o abate como forma de controlo da população. -----

- Comemorando-se hoje o Dia Internacional da Mulher, o senhor Vereador João Penetra expressou uma homenagem a todas as mulheres e principalmente aquelas que ao longo do tempo lutaram pela igualdade do género, contribuindo decisivamente para que fossem alcançados os direitos que hoje existem. Todos os membros do órgão se associaram a esta homenagem. -----

- O senhor Presidente, ainda a este propósito, informou que foi concedida tolerância de ponto às trabalhadoras do Município, num dos períodos deste dia 8 de março, de modo a que os serviços fiquem assegurados. Adicionalmente, foi entregue uma oferta simbólica a todas, constituída por produtos locais (bolachas da Casa Santos Lucas de Viana do Alentejo e compotas da Casa Maria Vitória de Alcáçovas). -----

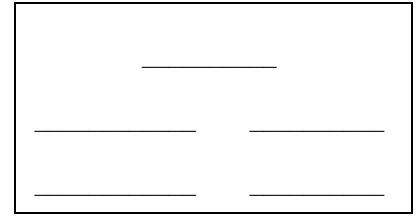
A Câmara, por unanimidade, manifestou votos de rápida recuperação do Técnico Superior António Pimenta. Também por unanimidade foi manifestado um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador aposentado João Francisco Louro Brito. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2017 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2017. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no passado dia 10 de fevereiro, o representante deste Município que integra a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Alcácer do Sal, o Técnico Superior/Geógrafo Bruno Borges, esteve presente na primeira Reunião



Plenária desse processo, que decorreu nas instalações da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. A reunião teve como objetivos os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, nomeadamente:

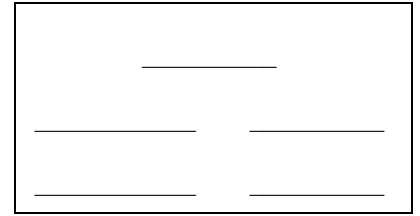
- i) Apresentação e apreciação da proposta de plano e outros aspetos que a condicionem, designadamente, em matéria de servidões e restrições por utilidade pública; -----
- ii) Apresentação e apreciação do relatório ambiental; -----
- iii) Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da comissão consultiva; -----
- iv) Apresentação pela entidade responsável pela elaboração do plano das propostas prévias de desafetações de áreas da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional; -----
- v) Aprovação do regulamento interno da comissão consultiva, previamente disponibilizado para apreciação na plataforma. -----

Após análise da documentação de suporte à reunião, este Município informou que a proposta apresentada em nada conflitua com o PDM – Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo recentemente revisto, pelo que de momento não existem quaisquer objeções ou sugestões. -----

O Senhor Presidente informou que no dia 22 de fevereiro, com o Chefe do seu Gabinete – Miguel Bentinho, esteve presente na apresentação pública do livro *Didáticas do Alentejo*, coordenado pelos Professores Bravo Nico e Lurdes Nico, na Sala de Docentes do Colégio do Espírito Santo, da Universidade de Évora. Segundo os autores, este livro constitui uma viagem pelo universo educacional do Alentejo, onde coexistem o rigor e a criatividade das instituições de ensino superior, os ambientes formais das escolas, os contextos organizados e participados das instituições da sociedade civil, os ambientes mais íntimos das famílias e as circunstâncias informais das ruas e dos largos. Este livro resultou da última edição do Congresso “Aprender no Alentejo”, realizado em 2014 na Universidade de Évora e integra uma conferência e 26 textos/comunicações. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 24 de fevereiro decorreram os desfiles de Carnaval das várias escolas do Concelho, que percorreram as principais artérias das respetivas freguesias. Em Viana do Alentejo, o Senhor Presidente e o Chefe do seu Gabinete – Miguel Bentinho assistiram, ao desfile das crianças do Pré-escolar e do 1.º Ciclo. Em Alcáçovas, o Senhor Vice-Presidente assistiu ao desfile dos alunos da EBI/JI – Escola Básica e Integrada com Jardim de Infância de Alcáçovas. Em Aguiar, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo assistiu ao desfile das crianças da EB1 – Escola Básica de Aguiar. -----

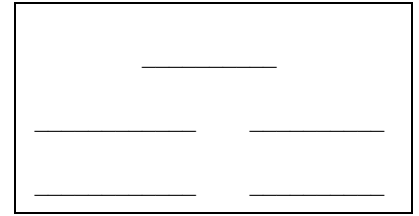
- O Senhor Presidente informou que no dia 24 de fevereiro esteve presente nas Comemorações do 48.º Aniversário do Diário do Sul, no auditório do Grupo Diário do Sul, em Évora. A Sessão de Abertura esteve a cargo de Paulo Piçarra, Editor Executivo do Diário do Sul e de Roberto Grilo, Presidente da CCDRA –



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e foi seguida de um debate subordinado ao tema “A importância da Comunicação Social Regional”, com a participação de Ceia da Silva, Presidente da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo; Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora; Madeira Piçarra, Diretor do Diário do Sul; com a moderação de Maria Antónia Zacarias, jornalista do Grupo Diário do Sul. Seguiu-se um *Brunch*, numa degustação de produtos alentejanos. O Senhor Presidente felicitou o Grupo Diário do Sul pelo seu 48.º aniversário, enaltecendo todo o trabalho desenvolvido em prol da informação e da comunicação na Região do Alentejo. Ofereceu ao Diretor do Diário do Sul, Manuel Piçarra, um exemplar do livro *Os Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo: 500 Anos*, da autoria de Fátima Farrica e Francisco Baião.

- O Senhor Presidente informou que conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente e com o Chefe da DDSH – Divisão de Desenvolvimento Social e Humano participou numa reunião com Ceia da Silva, Presidente da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, nas instalações desta entidade em Évora. A reunião teve como propósito a discussão de alguns aspetos no âmbito da Museografia do PAGUS, no qual a ERTAR - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo é parceira. O Senhor Presidente recordou que esta candidatura já foi aprovada e a assinatura do respetivo Termo de Aceitação decorreu no passado dia 9 de fevereiro, em Campo Maior. Recordou ainda que esta Museografia do PAGUS será instalada no Paço dos Henriques, em Alcáçovas e tem um investimento previsto de cerca de 450.000 €, cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, em 75%, a investir em 2017 e 2018. O PAGUS é um projeto museográfico pioneiro, focado na promoção de marcas identitárias do território com impacto relevante para a região, como é o “Fabrico dos Chocalhos”, consagrado como Património Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda Urgente pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 2015, tendo a ERTAR - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e a Junta de Freguesia de Alcáçovas sido parceiras na candidatura. Estes elementos serão materializados na criação de um Museu da Paisagem, direcionado para a salvaguarda da paisagem e do património imaterial do Alentejo, tendo como principais objetivos a implementação de políticas públicas para a conservação da paisagem e para a salvaguarda do Património Cultural Imaterial e a promoção, de forma integrada, do concelho de Viana do Alentejo, cruzando e articulando os vários patrimónios entre si. -----

- O Senhor Presidente informou que conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Bentinho, esteve presente nas comemorações do 39.º Aniversário do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, no Cineteatro Vianense, no dia 25 de fevereiro. Nestas comemorações atuaram o grupo aniversariante; o Grupo Coral Feminino “Espigas Douradas”, da Amareleja; o Grupo Coral “Terra de Catarina”, de Baleizão; o Grupo



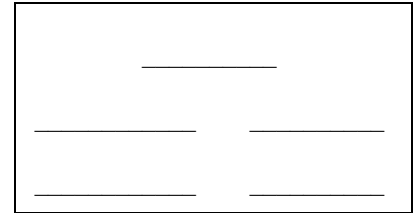
Coral “Moços da Vila de Alcáçovas” e o Rancho Folclórico de Vila Nova de Milfontes. Seguiu-se um Jantar-Convívio no Salão dos Bombeiros, tendo o evento contado com o apoio do Município e da Junta de Freguesia local. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 25 de fevereiro, assistiu a uma peça de teatro apresentada pelos missionários da “Missão País”, que decorreu no Cineteatro Vianense. Esta atividade, no seguimento do Dia de Atividades passado no Santuário de Nossa Senhora d’Aires, encerrou, assim, a Missão deste ano. O Senhor Presidente recordou que cerca de 60 estudantes universitários estiveram em Viana do Alentejo entre 19 e 26 de fevereiro, no âmbito da “Missão País”, um projeto católico que organiza e desenvolve Missões Universitárias em várias localidades do país. Durante 8 dias, os jovens universitários participaram na Missão sob o lema “Mãe, vens visitar-me?”, promovida pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz e que contou com a colaboração do Município de Viana do Alentejo, Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo e AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Divididos por grupos, os jovens colocaram-se ao serviço de diversas instituições, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, o Centro Imaculado Coração de Maria, o AEVA - Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, ajudando com a sua presença e testemunho e remodelando ainda a casa de um munícipe com carência económica. No próximo ano, a “Missão País” termina a sua missão em Viana do Alentejo, dado que o projeto, de três em três anos, muda de localidade de forma a chegar a mais pessoas. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 26 de fevereiro, a 35.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta passou no concelho de Viana do Alentejo, tendo ele próprio assistido à passagem em Viana do Alentejo e o Senhor Vice-Presidente, à passagem em Alcáçovas. A 35.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta esteve na estrada entre 22 e 26 de fevereiro, contando com um pelotão de 152 ciclistas de 19 equipas, a sua maioria estrangeiras. Esta “Volta”, também conhecida por “Alentejana”, foi dividida em 5 etapas, num total de quase 900 quilómetros, organizada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pela Podium Events, tendo começado em Portalegre e terminado em Évora. A “Alentejana” passou no concelho de Viana do Alentejo na 5.ª e última etapa, ligando Ferreira do Alentejo a Évora. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 26 de fevereiro, todo o executivo em regime de permanência assistiu ao Cortejo de Carnaval de Viana do Alentejo, organizado pela Secção Cultural o Restolho, da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, com o apoio do Município, da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo e dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 28 de fevereiro, todo o executivo em regime de permanência esteve presente no XXIII Corso Carnavalesco de Alcáçovas, organizado pela AJAL – Associação de Jovens

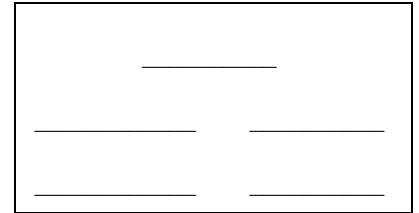


de Alcáçovas, com o apoio do Município e da Junta de Freguesia de Alcáçovas. O Senhor Vice-Presidente foi também jurado, a convite da organização. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 1 de março esteve presente numa das reuniões periódicas da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Alentejo, realizada na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, para apreciação de pedidos formulados. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 1 de março esteve presente na reunião mensal do Conselho de Administração da GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, em Évora, tendo sido abordado num dos pontos da Ordem de Trabalhos a situação do Canil/Gatil Intermunicipal, conforme já foi referido. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 3 de março esteve presente numa Sessão Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, em Beja. Um dos assuntos tratados foi a “Eleição dos órgãos sociais da AGDA – Águas Públicas do Alentejo, SA: Mesa da Assembleia Geral; Conselho de Administração e Comissão de Vencimentos, em Assembleia Geral (Eleitoral) de março de 2017, e apresentação de proposta nos termos do n.º 4 da Cláusula 2.ª do Acordo Parassocial, de constituição de Comissão Executiva do CA – Conselho de Administração da AGDA - Águas Públicas do Alentejo, SA: a) Análise e aprovação da proposta nominal, a submeter à Assembleia Intermunicipal, do representante da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo para a Mesa da Assembleia Geral, dos 2 representantes da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo no Conselho de Administração e do representante da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo na Comissão de Vencimentos da AGDA - Águas Públicas do Alentejo, SA”. Como tal, o Senhor Presidente fez referência à passada reunião do Conselho Executivo da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, realizada a 20 de fevereiro, onde um dos pontos foi precisamente a “Eleição dos órgãos sociais da AGDA - Águas Públicas do Alentejo, SA”. A este propósito, o Senhor Presidente informou que, na sequência do documento de enquadramento, o Presidente do Conselho Executivo da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, Vítor Proença, colocou à consideração a proposta nominal de preenchimento dos lugares nos órgãos sociais da AGDA - Águas Públicas do Alentejo, SA, a saber: Mesa da Assembleia Geral (para o cargo de Presidente da Mesa) – Francisco José Caldeira Duarte, presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, Conselho de Administração – Jorge Paulo Colaço Rosa, presidente da Câmara Municipal de Mértola, e Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho, Licenciada em Engenharia Florestal, Comissão de Vencimentos – Manuel Fernandes Neves de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Beja e Presidente do Conselho Fiscal da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo”. O Presidente do Conselho Executivo da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo



propôs então que, ao contrário do quem tem vindo a acontecer, em que apenas existe um elemento executivo/administrador delegado nomeado pela AdP – Águas de Portugal (Eng.º Silva Costa), que seja criada uma Comissão Executiva composta por três pessoas, duas em representação do acionista Estado/AdP – Águas de Portugal (que detém 51% do Capital) e uma da parte dos municípios (que detém 49% do Capital), que seria a Eng.ª Susana Ramalho. O Senhor Presidente comunicou que esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pelo PS – Partido Socialista, ele próprio e Carlos Teles, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel. O Senhor Presidente comunicou ainda que foi apresentada uma Declaração de Voto a este propósito, a qual está assente nos seguintes argumentos:

“1 – Não foi prestada informação prévia que permitisse analisar objetivamente a proposta de nomeação de administradores a tempo inteiro, nomeadamente a avaliação da capacidade de gestão da pessoa apresentada para exercer essas funções. O currículo dessa pessoa foi apresentado no decurso da reunião;

2 – Não foram avaliados os encargos para os acionistas subjacentes a esta possível alteração; -----

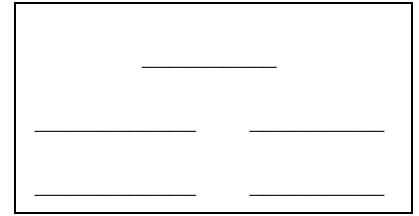
3 – Não houve observância das recomendações do acionista AdP – Águas de Portugal, manifestadas na reunião de 31 de janeiro de 2016, nomeadamente de realização de uma reflexão interna sobre o tema da constituição de Comissão Executiva do Conselho de Administração; -----

4 – Não foram consultados todos os membros propostos para o Conselho de Administração.” -----

O Senhor Presidente voltou assim a referir que esta proposta foi deliberada no Conselho Executivo e aprovada para deliberação nesta Assembleia Intermunicipal. Em deliberação deste último órgão, a proposta foi aprovada por maioria, tendo todos os presidentes dos municípios eleitos pelo PS – Partido Socialista votado contra, apresentando, inclusive, uma Declaração de Voto baseada nos seguintes argumentos:

“1 – Estes municípios socialistas não concordam com a constituição dos órgãos sociais na medida em que é sugerido pelos municípios um membro executivo, dado que não lhes parece necessário, por não acrescentar nenhuma mais-valia ao sistema, devendo, pelo contrário, causar entropia na empresa, agravado pelo facto de que o parceiro maioritário ficará com direito a nomear o seu segundo executivo, suportando a parceria (AMGAP/Estado Português, cuja empresa é a AGDA - Águas Públicas do Alentejo, SA) estes custos duplicados. Este ano parece-lhes, assim, de má gestão, pois isso aumenta as despesas, as quais são suportadas por todos; -----

2 – Consideram que, estando o país à beira de eleições autárquicas, ainda que se conclísse pela necessidade de uma comissão executiva, dever-se-ia, por consideração e ética para aqueles que virão a



ser os novos representantes dos municípios associados, deixar para eles esta decisão, que os condiciona por cerca de dois anos e meio da sua gestão, dado que o mandato destes órgãos sociais é de três anos;

3 – Os municípios subscritores desta Declaração de Voto consideram que a forma repentina como o assunto é colocado, e a apresentação de imediato de um currículo, que também foi aprovado num primeiro momento no Conselho Executivo, e na presente data nesta Assembleia Intermunicipal, sugere uma colocação partidária, ação que têm a todo o custo evitado, pois creem que não se devem utilizar estes órgãos e empresas para esses fins; -----

4 – Não querendo fazer considerações pessoais à pessoa sugerida, consideram que devem dizer que a mesma pessoa foi colocada da mesma forma na Resialentejo há apenas três anos, em 18 de fevereiro de 2014, pelo que se nessa altura houve essa necessidade, hoje ainda haverá mais, tendo em conta os novos desafios daquela empresa e pela situação em que a mesma se encontra. -----

5– Por último, lembraram que esta parceria foi criada em sintonia e harmonia, para servir os municípios e as suas populações, devendo desenvolver os seus desígnios com total isenção partidária, facto que consideram que deixará de ocorrer com esta colocação política. -----

O Senhor Presidente concluiu informando que os municípios subscritores desta Declaração de Voto foram: Almodôvar, Mértola, Odemira, Ourique, Vendas Novas e Viana do Alentejo. -----

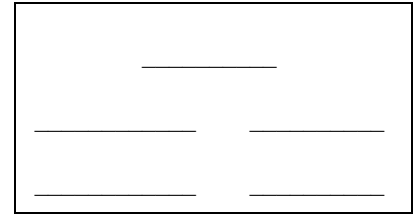
- O senhor Presidente informou que no dia 4 de março, conjuntamente com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Bentinho, esteve presente no Baile de Finalistas dos alunos do 12.º ano da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, no Insónia Club, em Viana do Alentejo, a convite da Comissão de Finalistas. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 7 de março esteve presente numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) 9.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a nona proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) 7.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a sétima proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



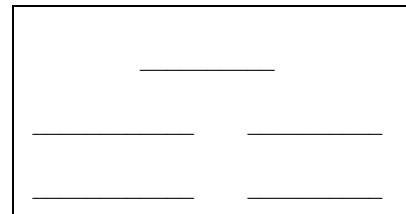
Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017, que determinou a colocação pontual de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo, por ocasião da passagem da 35.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017 que, conforme proposta da fiscalização municipal, determinou a proibição de paragem e estacionamento de veículos, nos dois sentidos de trânsito, na Rua 5 de outubro, em Viana do Alentejo, no dia 26 de fevereiro de 2017, entre as 12:30 horas e as 14:00 horas, devido à passagem da 35.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta. -----

Ponto oito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 23 de fevereiro de 2017, que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do XXIII Corso Carnavalesco de Alcáçovas no dia 28 de fevereiro – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 23 de fevereiro de 2017, que concedeu à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, a necessária licença para a realização do XXIII Corso Carnavalesco em Alcáçovas, no dia 28 de fevereiro de 2017. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017, que concedeu a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de uma licença de ruído solicitada pelo Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, para a realização do Baile de Finalistas do 12.º ano da EBSIS no dia 4 de março de 2017, na Discoteca “Insónia Club”, em Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017 que concedeu à Associação Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de uma licença de ruído para a realização do Baile de Finalistas dos alunos do 12.º ano da Escola Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo, no dia 4 de março de 2017, na Discoteca “Insónia Club”, nesta localidade. Na concessão desta isenção foi reconhecido o interesse municipal da iniciativa e tomado conhecimento de que o montante da receita não arrecadada é de 61,81 € (sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos). -----

Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017, que concedeu licença especial de ruído ao Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, para a realização do Baile de Finalistas do 12.º ano da EBSIS no dia 4 de março de 2017, na Discoteca “Insónia Club”, em Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017 que concedeu licença especial de ruído à Associação Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo para a realização do Baile de Finalistas dos alunos do 12.º ano da Escola Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo, no dia 4 de março de 2017, na Discoteca “Insónia Club”, nesta localidade.

Ponto onze) Proposta de confirmação de parecer desfavorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Montinho do Palanque”, sito na freguesia de Viana do Alentejo – Nos termos da Informação do Gabinete Jurídico, a Câmara tomou conhecimento de que na



sequência da deliberação de 8 de fevereiro de 2017, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Montinho do Palanque”, inscrito na matriz sob o artigo n.º 192, Secção L, da freguesia e concelho de Viana do Alentejo, foi a requerente Maria Raquel Franco Caiado Guerreiro notificada para exercer o seu direito de audiência prévia. Em sede de audiência prévia, veio a requerente, através de mandatária remeter uma exposição na qual lamenta “a atual redação do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro e a unidade de cultura em vigor em Portugal (Alentejo), prevista na Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto” e que estes diplomas legais “se sobreponham à Lei Civil Portuguesa”. Concluiu o Gabinete Jurídico que a exposição em causa resulta que não são aduzidos elementos que permitam inverter o sentido da emissão de parecer desfavorável à celebração do negócio jurídico pretendido. -----

Assim, perante o exposto, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o parecer desfavorável à constituição da compropriedade requerida uma vez que a mesma visa ou dela resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, em virtude da exiguidade das quotas ideais a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, nos termos do artigo 54.º, n.º 2 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro; 64/2003, de 23 de agosto; 10/2008, de 20 de fevereiro; 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de julho. -----

Ponto doze) Proposta de fixação dos preços de ocupação de Stands-Cozinha, no âmbito da XVII

Romaria a Cavallo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, o preço relativo à ocupação de stands-cozinha por ocasião da XVII Romaria a Cavallo. -----

Ponto treze) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso ao munícipe Fernando Freire, de Viana do Alentejo. -----

Ponto catorze) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

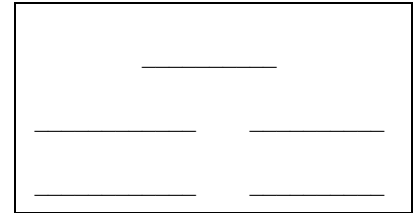
De Viana do Alentejo:

- Francisca de Jesus Maro Pacheco Arranhado. -----

De Alcáçovas:

- Josefa Maria Chibeles; -----

- Rosalina da Conceição Cananão. -----



Ponto quinze) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Concurso de Ilustração “Um Relógio, Uma Tradição” – Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, foi presente o Projeto de Regulamento do Concurso de Ilustração “Um Relógio, Uma Tradição”. A Câmara apreciou-o e deliberou por unanimidade aprová-lo, pelo que será submetido a consulta pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

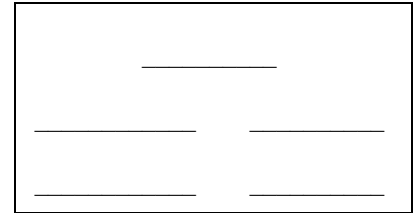
Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verbas para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (comemorações dos aniversários de 2016 e 2017) – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 800,00 € (oitocentos euros), como participação nas despesas de atividades realizadas em 2016 e a realizar em 2017, designadamente as comemorações dos aniversários da Associação (quatrocentos euros relativos a cada um dos anos). -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (organização e apresentação do espetáculo “Eu Florbela”) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 600,00 € (seiscentos euros), como participação no acréscimo das despesas de organização e apresentação do espetáculo “Eu, Florbela”. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (festa de aniversário) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 300,00 € (trezentos euros), como participação no acréscimo das despesas da festa de aniversário do Grupo. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar Clube (organização do III Trail Running) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação Galopar & Pedalar Clube a importância de 600,00 € (seiscentos euros), como participação nas despesas de organização do III Trail Running. -----

Ponto vinte) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a importância de 500,00 € (quinhentos euros) relativa aos seguintes prémios no âmbito do Troféu BTT de Évora de 2016:



» Filipe Silva, vencedor do Troféu BTT de Évora 2016 (juniores) – 250,00 €; -----

» Hélder Dias, vencedor do Troféu BTT de Évora 2016 (veteranos B) – 250,00 €; -----

A Câmara, por unanimidade, felicitou a Associação, os respetivos órgãos sociais e os premiados, pelos resultados alcançados. -----

Ponto vinte e um) Comunicação sobre contratos de Aquisição de Serviços – A Câmara tomou conhecimento de que o senhor Presidente, no uso da competência própria conferida pela conjugação do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), autorizou a celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços com diferente objeto e contraparte de contratos vigentes em 2016:

a) Divulgação da Romaria a Cavalos (100 spots) na Rádio Corval Alentejo, pelo montante de 124,80 € (cento e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, com início no dia 26 de abril de 2017 e duração de cinco dias; -----

b) Apresentação da peça de teatro “Tartufo”, pelo Grupo de Ação Teatral “A Barraca”, no dia 18 de março de 2017, pelo montante de 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros), isento de IVA. -----

Ponto vinte e dois) Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para publicidade na Rádio Diana da programação municipal – Nos termos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:

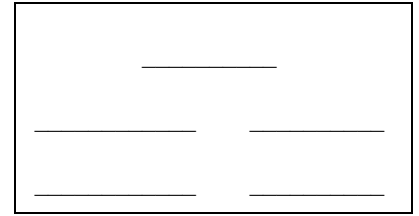
a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----

b) Existência de cabimento orçamental; -----

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Previamente à celebração ou renovação do contrato deverá ainda ser verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo os valores pagos por contratos de aquisição de serviços em 2017, ultrapassar os valores pagos em 2016, desde que o objeto ou a contraparte seja a mesma. -----

O senhor Presidente apresentou o pedido de emissão de parecer favorável, previamente à contratação de serviços que o Município pretende efetuar, em regime de avença, com a Empresa RÁDIO DIANA, Cooperativa de Rádio Difusão, CRL, entre Março e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 341,78 € (trezentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA. Os serviços a



prestar por via desta avença consubstanciam-se na publicidade das atividades municipais, com inserções de promoção do Município e passagem de spots publicitários. -----

O senhor Presidente referiu que as condicionantes necessárias à emissão de parecer prévio estão reunidas, porquanto:

a) Os serviços a prestar serão realizados com total autonomia por parte da Empresa a contratar, sendo inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público uma vez que se trata de serviços específicos; -----

b) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental em rubrica adequada; -----

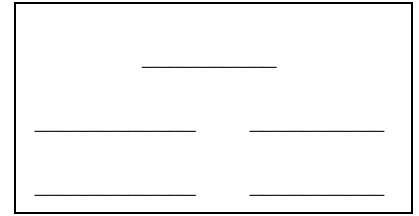
c) Quanto a impedimentos, o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos elenca as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Nesta situação em concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 (limite do ajuste direto simplificado) para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela Entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 8 de agosto de 2014 (Processo n.º 57/2014 / Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014).-----

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos. -----

Referiu ainda o senhor Presidente que foi verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, dado que em 2016 foram celebrados contratos com a mesma Empresa. Contudo, a situação ora em apreço é enquadrável na exceção a que se refere o n.º 3 do referido artigo 49.º e o valor a pagar em 2017, superior ao que foi pago em 2016, resulta do facto das inserções publicitárias serem diferentes e apresentarem maior complexidade. -----

Votado o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, com a Empresa RÁDIO DIANA, Cooperativa de Rádio Difusão, CRL, foi o mesmo aprovado por unanimidade. --

Ponto vinte e três) Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para publicidade na Tribuna Alentejo através de inserções de publicidade e conteúdos de promoção do concelho – Nos termos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e



avença, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:

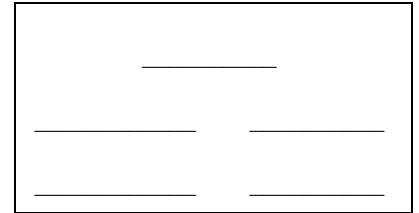
- a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----
- b) Existência de cabimento orçamental; -----
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Previamente à celebração ou renovação do contrato deverá ainda ser verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo os valores pagos por contratos de aquisição de serviços em 2017, ultrapassar os valores pagos em 2016, desde que o objeto ou a contraparte seja a mesma. -----

O senhor Presidente apresentou o pedido de emissão de parecer favorável, previamente à contratação de serviços que o Município pretende efetuar, em regime de avença, com a Empresa COSTA, CALADO, PINA E ASSOCIADOS, LDA, entre Março e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 192,00 € (cento e noventa e dois euros), acrescido de IVA. Os serviços a prestar por via desta avença consubstanciam-se na publicidade de conteúdos de promoção do concelho na “Tribuna Alentejo. Pt”. ---

O senhor Presidente referiu que as condicionantes necessárias à emissão de parecer prévio estão reunidas, porquanto:

- a) Os serviços a prestar serão realizados com total autonomia por parte da Empresa a contratar, não sendo adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público uma vez que se trata de serviços específicos; -----
- b) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental em rubrica adequada; -----
- c) Quanto a impedimentos, o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos elenca as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Nesta situação em concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 (limite do ajuste direto simplificado) para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela Entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 8 de agosto de 2014 (Processo n.º 57/2014 / Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014).-----



Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos. -----

Referiu ainda o senhor Presidente que foi verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, dado que em 2016 foi celebrado um contrato com a mesma Empresa. Contudo, nos termos da alínea b) do n.º 2 do referido artigo 49.º constata-se que o preço unitário a pagar em 2017 não é superior ao preço unitário pago em 2016, dado que a quantidade de inserções, em 2017, será maior. -----

Votado o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, com a Empresa COSTA, CALADO, PINA E ASSOCIADOS, LDA, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto vinte e quatro) 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a sexta proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade colocar um sinal de proibição de estacionamento em frente à Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,